



INSTRUMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE PRODUTIVA

TURISMO

Carlos Abade
Faro, 2 de agosto de 2012



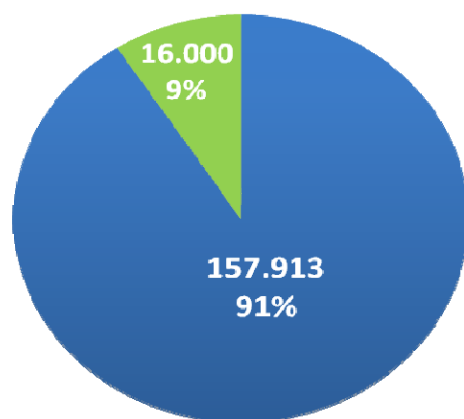
GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO

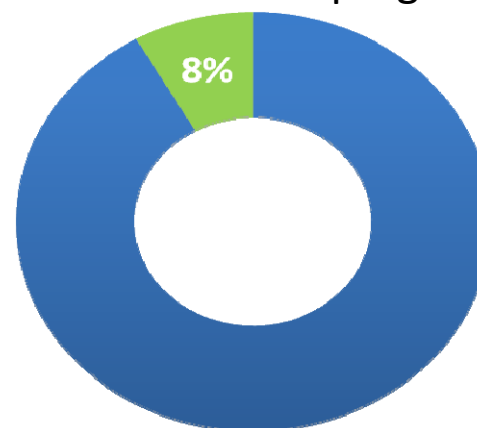
Turismo

Um setor estratégico

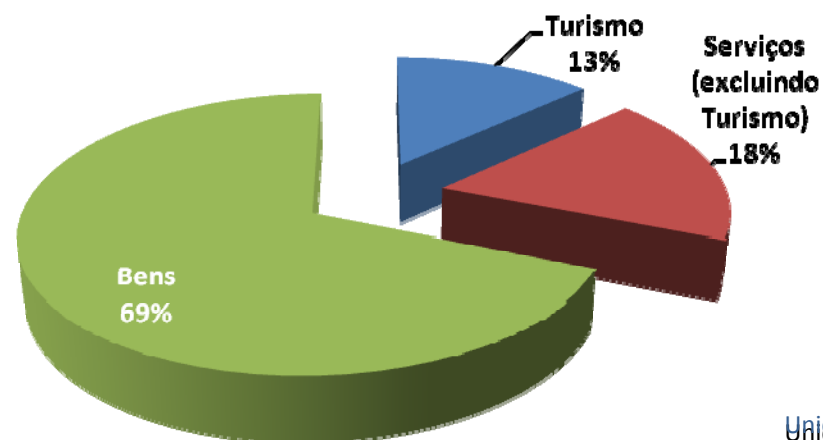
Peso no PIB



Peso no Emprego



Peso nas exportações



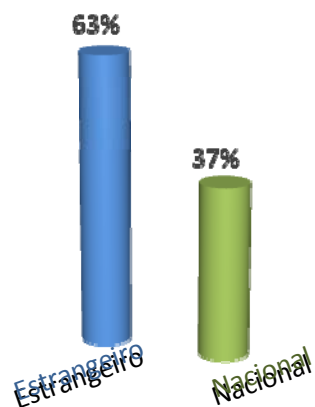
Unidade: Milhões Euros



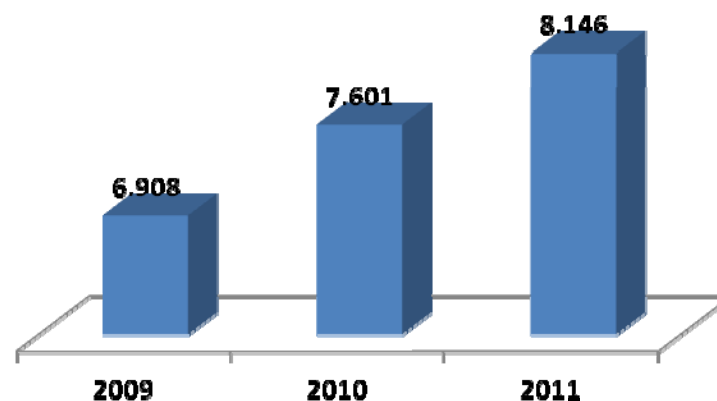
Turismo

Um setor estratégico

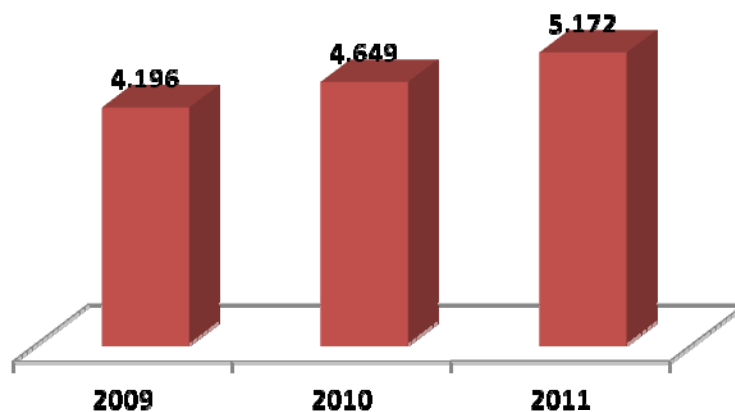
Peso dos Mercados



Receitas turísticas
(estrangeiros)



Saldo da Balança Turística



Unidade: Milhões Euros



ESCOLHA PORTUGAL

um país que vale por mil

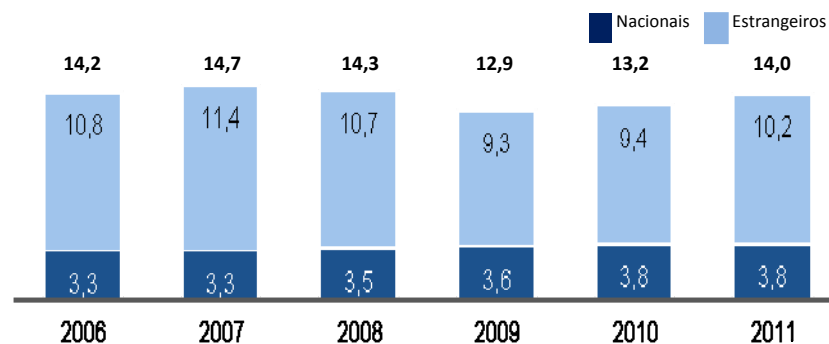


www.descubraportugal.pt

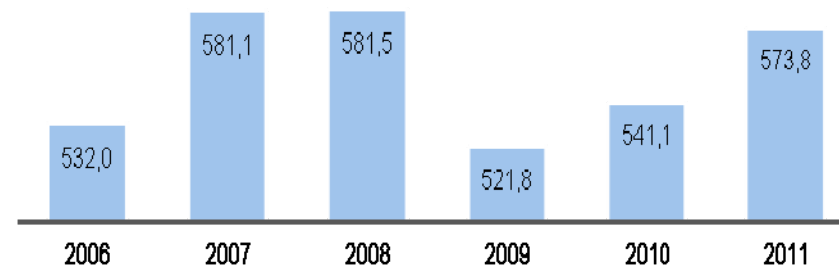
Algarve

Desempenho do destino

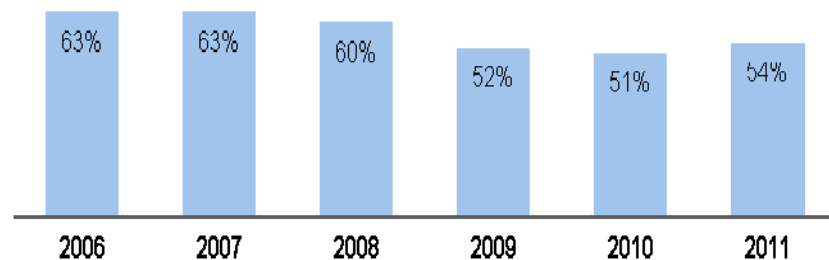
Dormidas* de nacionais vs. estrangeiros
2006-2011 [#M]



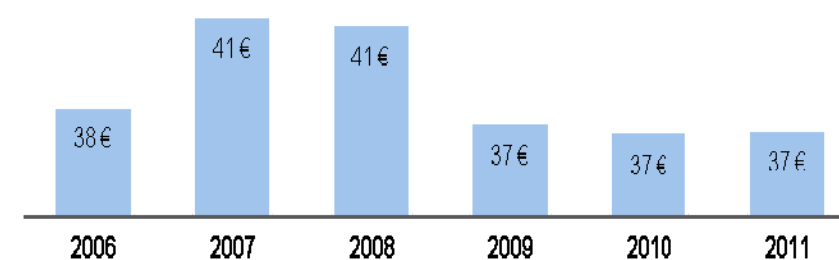
Proveitos globais*
2006-2011 [M€]



Taxas de ocupação quarto**
2006-2011



RevPar**
2006-2011



Notas: (*) inclui empreendimentos turísticos, sem TH/TER, (**) inclui hotéis, hotéis apartamento, pousadas e outros
Fonte: INE

Turismo

Um novo modelo de financiamento

**Um turista
mais
conhecedor
e exigente**

**Uma
crescente
concorrência
internacional**

**Uma
conjuntura
económica
complexa**

**Novos desafios às empresas turísticas
e novas necessidades**



**Um modelo de financiamento
adequado às necessidades das
empresas turísticas**



Princípios Orientadores

- ➔ Criar condições para o acesso das empresas a fontes de financiamento alternativas, a custos razoáveis, estimulando o bom relacionamento entre as mesmas e o sistema financeiro
- ➔ Desenvolver instrumentos de financiamento assentes preferencialmente em mecanismos de sindicato e de parceria
- ➔ Limitar a criação de instrumentos de financiamento às áreas relativamente às quais se regista a existência de lacunas no financiamento das necessidades das empresas do setor do Turismo
- ➔ Privilegiar a valorização da oferta turística existente, a adaptação de património, o desenvolvimento de atividades de animação turística e a reabilitação e regeneração de áreas com atratividade turística
- ➔ Privilegiar o desenvolvimento de projetos que resultem de processos de cooperação entre empresas

Instrumentos de apoio financeiro

Incentivos

Sistema de Incentivos à Inovação
Sistema de Incentivos à Qualificação PME

Capital

FCR Turismo Capital
FCR Dinamização Turística
Turismo Inovação FCR

F. Inv. Imob.

FIIT I – Fundo de Investimento Imobiliário Turístico I
FIIT II – Fundo de Investimento Imobiliário Turístico II
FIEAE – Fundo Inv. Imobiliário Especial de Apoio às Empresas

Garantias

FCGM – Fundo de Contra Garantia Mútuo e Sociedades de Garantia Mútua

Crédito

Iniciativa Jessica
Mecanismo de carência de capital
Linha de Apoio à Tesouraria
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Os Sistemas de Incentivos no Turismo - especificidades

SI Inovação

Elegibilidade das despesas de construção (até 60% do investimento elegível)

Elegibilidade de material circulante, desde que declarado de interesse para o turismo

Prazos de reembolso até 10 anos, com 3 anos de carência

SI Qualificação PME

Concentração dos apoios financeiros nas áreas da Internacionalização, Economia Digital, Eficiência Energética, Ambiente e Qualidade

O Capital de Risco e os Fundos de Investimento Imobiliário no Turismo

Fundos de Capital de Risco Público

FCR - Turismo Capital

FCR - Dinamização Turística

Turismo Inovação - FCR

**LIQUIDEZ
18,5 MILHÕES
DE EUROS**

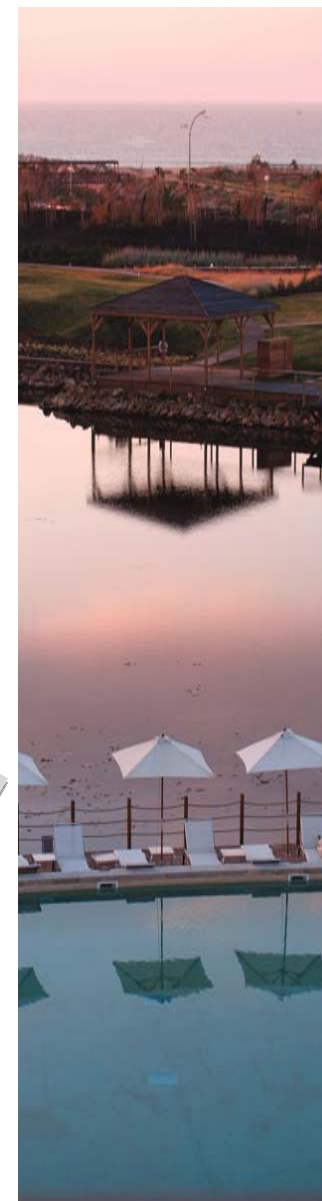
Fundos de Investimento Imobiliário

FIIT I - Fundo de Investimento Imobiliário Turístico

FIIT II - Fundo de Investimento Imobiliário Turístico II

FIEAE - Fundo de Invest. Imob. Especial de Apoio às Empresas

**LIQUIDEZ
8 MILHÕES DE
EUROS**



Iniciativa JESSICA no Turismo

Objetivo

Apoio financeiro a projetos de reabilitação, regeneração e revitalização económica em meios urbanos, desenvolvidos por empresas ou por entidades públicas

Âmbito Territorial

O Turismo de Portugal gere os Fundos de Desenvolvimento Urbano nas regiões NUT II Lisboa e Algarve.

Orçamento

O orçamento global ascende a 31,2 milhões de euros, dos quais 10 milhões de euros afetos ao Algarve (repartido em partes iguais pelo PO Algarve e Turismo de Portugal)

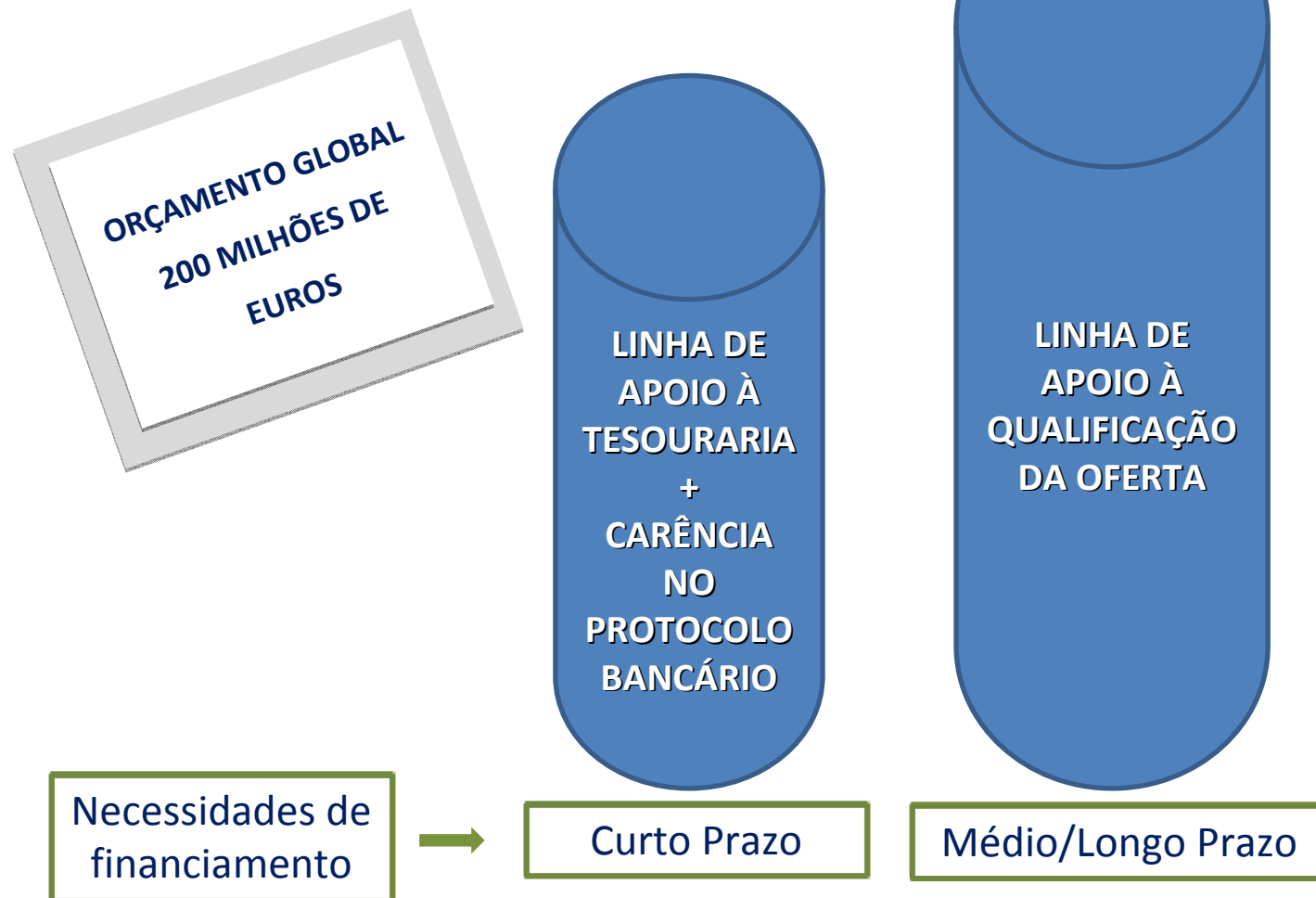


Iniciativa JESSICA no Turismo

Condições

Tipo de operações	Empréstimos de longo prazo
Montante máximo por projeto	Até 75% do valor do Investimento elegível, no máximo de 3,5 milhões €
Taxa de juro máxima	Euribor a seis meses, acrescida de 2,5 p.p.
Prazo máximo (regra) de reembolso	15 anos
Carência máxima de capital	4 anos
Reembolso	Prestações constantes, iguais, semestrais e postecipadas
Garantia	Garantia bancária ou hipoteca

Três novos instrumentos de apoio financeiro



14 Instituições de Crédito Parceiras



Montepio



BANCO ESPIRITO SANTO



BANCO ESPIRITO SANTO dos Açores



BARCLAYS

Millennium
bcp



Banco
Português
de Gestão



CA Crédito Agrícola



BPI

BBVA



Caixa Geral de Depósitos



Santander Totta



BancoBIC



novacaixagalicia



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO

Linha de Apoio à Tesouraria

Objetivo

Linha de crédito que permite antecipar os recebimentos a prazo que as empresas turísticas detenham sobre terceiros – remessas documentárias, letras e muito especialmente faturas

Orçamento global

80 milhões de euros

Intervenção Turismo de Portugal

Parceria com o Sistema Nacional de Garantia Mútua – Bonificação da comissão de garantia mútua e reforço do FCGM

Linha de Apoio à Tesouraria

Condições

A utilização da linha ocorre contra a apresentação às Instituições de Crédito da documentação que titula o crédito

	Montante Máximo de Financiamento
Por Empresa	Não deve exceder ¼ da faturação do ano anterior
Limite Máximo	€ 300.000,00 Em cada momento, o crédito a conceder não deve ser superior a 80% do montante global da documentação entregue à Instituição de Crédito



Carência de reembolsos

Objetivo

Mecanismo que permite a aprovação de carências de reembolso de financiamentos contratados ao abrigo dos anteriores Protocolos Bancários celebrados entre o Turismo de Portugal e as Instituições de Crédito parceiras

Prazo máximo

Período máximo de 18 meses, em condições análogas ao mecanismo PME Alargamento

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Objetivo

Linha de crédito, cujo financiamento e risco é partilhado entre o Turismo de Portugal e as Instituições de Crédito parceiras, que visa, prioritariamente, o apoio a projetos de requalificação de empreendimentos existentes e o desenvolvimento de atividades de animação turística

Orçamento global

Mínimo de 120 milhões de euros, dos quais 60 milhões de euros alocados pelo Turismo de Portugal



Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Condições

	Montante Máximo de Financiamento	Proporção	
		PME	Não PME
Por Empresa	75% do valor do investimento elegível	50% (*)	40% (*)
Limite Máximo	Para o Turismo de Portugal – 2,5 milhões de euros / 3,5 milhões em projetos de cooperação	Turismo de Portugal, I.P. / 50% Banco	Turismo de Portugal, I.P. / 60% Banco

(*) No caso de projetos de criação de novos empreendimentos turísticos, a parcela de financiamento do Turismo de Portugal é reduzida em 10 p.p.

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Condições

Taxa de Juro

Condições do Turismo de Portugal

Juros correspondentes à Euribor. No caso de projetos de criação de empreendimentos turísticos, essa taxa de juro é aumentada para Euribor mais 2%.

Condições Banco

Taxa de juro que resultar da análise concreta da operação.

Prazos de Reembolso

Até 12 anos, com um período de carência de até 4 anos, para projetos de criação de novos empreendimentos turísticos.

Até 10 anos, com um período de carência de até 3 anos, para os demais casos, incluindo os projetos de requalificação de empreendimentos turísticos.

Candidaturas (novos Instrumentos)

Circuito de decisão



Vigência das Linhas

31 de dezembro de 2013



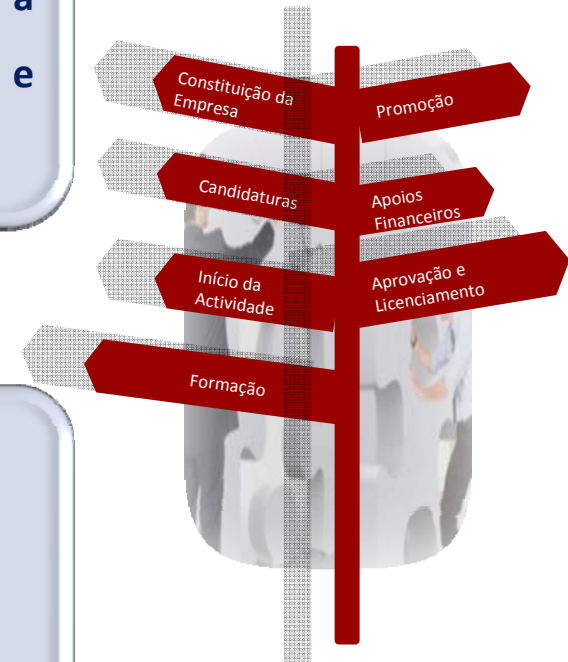
Assistência Técnica Especializada às Empresas do Turismo

Objetivo

Prestar apoio especializado às empresas do Turismo, através de uma equipa multidisciplinar criada para o efeito, reforçando a proximidade do Turismo de Portugal às empresas do setor e aproveitando as suas competências internas

Áreas de atuação

- Licenciamento
- Promoção
- Qualificação dos recursos humanos
- Financiamento





INSTRUMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE PRODUTIVA

TURISMO

Carlos Abade
Faro, 2 de agosto de 2012